



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

14 de novembro de 2023

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DOS GESTORES ESCOLARES

De acordo com o Edital Processo de Escolha de Gestores Escolares, no seu Art. 1º, os candidatos deverão preencher integralmente, sob pena de indeferimento da candidatura todos os critérios técnicos:

- I – Formação em nível superior em Educação, outra Licenciatura afim ou Pós-graduação específica ou Função pedagógica;
- II – Possuir curso de Planejamento e Gestão Educacional;
- III – Experiência comprovada de dois anos de docência no magistério;
- IV – Não ter sofrido sanção administrativa disciplinar;
- V – Não ter condenação em processo criminal, com sentença transitada em julgado;
- VI – Não ser filiada a partidos políticos e não ocupar cargo eletivo;
- VII – Residir no município de Diamante há pelo menos dois anos.

Sendo assim, após análise da Comissão do Processo de Escolha, fica indeferido todas as candidaturas por não preencherem integralmente os critérios técnicos estabelecidos.



José Geraldo Ferreira Mendes
Secretário de Educação